Concessões aos Estados

19 AGO 1993

Às vésperas da discussão da MP que fixa a política salarial, o governo chegou a um acordo com os Estados quanto à rolagem da dívida desses. Para a votação decisiva, que ocorreria no dia seguinte, teve de fazer numerosas concessões aos Estados para pôr termo a uma discussão que se prolongou por meses, desistindo, ao mesmo tempo, de negociar com cada devedor, optando por um texto legal que deverá ser votado na próxima semana. Mesmo considerando que as concessões reduzem a importância do acordo, temos de reconhecer que foi dado um passo muito importante para o saneamento das finanças públicas.

Há meses não honram os Estados seus compromissos com o governo federal, que não teve outra solução senão a de consolidar essas dívidas, exigindo apenas ter a certeza de receber, com toda a segurança, as parcelas a ser acertadas. A solução foi estabelecer que as dívidas, de cerca de US$ 20 bilhões, dos Estados, seriam pagas em 20 anos, dando lugar, certamente, à emissão de um novo título, que terá por garantia — e isso é, seguramente, o ponto mais positivo — os recursos transferidos pela União aos Estados (participação sobre as receitas do IPI e do IR). Assim, um Estado que não respeitar seus compromissos terá retida, no Tesouro Nacional, a parcela devida. Além disso, não pode receber aval do governo federal ou de instituição a este ligada.

Os Estados, porém, antes de assumir tal compromisso, pretendiam obter a garantia de que os reembolsos não ultrapassariam certa soma das suas receitas. O Planalto desejava fixar em 11% tal limite, aceitando os Estados, no máximo, 7%. Para conseguir fechar o acordo com os Estados teve o governo de aceitar um compromisso que poderá reduzir, em muito, o montante dos pagamentos. Ficou definido que caberia ao Senado fixar o limite do comprometimento. Sabe-se que a decisão do Senado será favorável aos Estados. Finalmente, teve o Planalto de ceder quanto ao pagamento de juros sobre a dívida, no prazo intermediário entre a aceitação da lei pelo Congresso e a assinatura do contrato com cada Estado. Tais concessões são importantes, mas o fechamento do acordo abre nova fase nas relações da União com os Estados.